



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 12 ABR. 2021

OFÍCIO GP 155/2021

Hortolândia, 09 de março de 2021.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 109/2021

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 109/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos conforme Memorando MI SMAJ nº 296/2021, bem como da Secretaria Municipal de Habitação através do Memorando MI SMH nº 0126/2021, como também da Secretaria Municipal de Segurança conforme Memorando MI SMSEG nº 42/2021 e ainda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos conforme Memorando MI nº 046/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 12-11-2021 - 13:00-000290-2/2



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Hortolândia, 26 de fevereiro de 2021

MI SMAJ nº 296/2021

De: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – DLFAAJ
Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Gabinete do Secretário

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 109/2021.

Ilmo. Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel,

Considerando o Memorando Interno nº 270/2021, que requer respostas quanto aos questionamentos referentes ao Requerimento nº 109/2021, de autoria do nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva, segue:

1) Sim. Atualmente aguarda-se o transcurso do triênio previsto no *caput* do artigo 8º do Decreto Municipal nº 4.294, de 12 de novembro de 2019, para que o imóvel em questão passe a integrar o patrimônio do Município de Hortolândia.

2) Prejudicado.

Maylise Rodrigues Santos
Diretora do DLFAAJ
Secretaria de Assuntos Jurídicos



**Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Hortolândia, 26 de fevereiro de 2021

**M.I - S.M.H nº 0126/2021
M.II Protocolo: 5763/2021**

**De: Secretaria de Habitação
Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos**

ASSUNTO: Resposta de Requerimento nº 109/2021

Segue abaixo as respostas às questões do requerimento acima citado:

- 1- O município de Hortolândia continua com processo de arrecadação do prédio abandonado em questão? Se sim, em que fase se encontra o processo?

Resp: -----

- 2- A prefeitura continua realizando melhorias no espaço, para evitar que o mesmo volte a ser ocupado e também em relação a segurança de seu entorno. O que tem sido feito?

Resp: Realizou-se uma visita para reconhecimento e identificação do local de ocupação e das famílias ocupantes do prédio, após iniciou-se o acompanhamento do cadastramento das famílias realizado no próprio local da ocupação, terminado o cadastro, retornamos ao local para acompanhamento da equipe intersetorial de preparação e acompanhamento da remoção das famílias e orientação diversas.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rogério Mion
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Habitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

Hortolândia 25 de Fevereiro de 2021

MI SMSEG: **42/2021**

Protocolo nº**5642/2021**

De: Secretaria Municipal de Segurança

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº109

Em resposta ao Memorando interno nº272/2021, que cobra explicações referentes ao Requerimento nº2021 enviado pelo nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva segue as respostas:

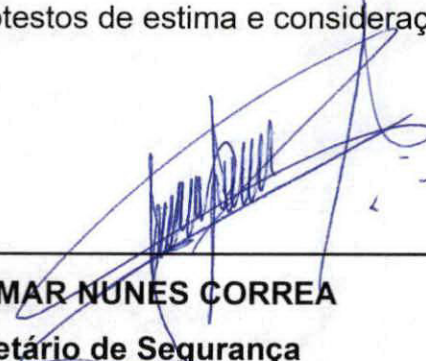
Item 1:

Prejudicado.

Item 2:

A Guarda Municipal de acordo com seu plano de ação estratégico, faz patrulhamento pelo local diuturnamente.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração.



JOLDEMAR NUNES CORREA
Secretário de Segurança



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

MI 046/2021.

Protocolo nº6855/2021

Hortolândia, 08 de Março de 2021.

De: Secretaria de Serviços Urbanos.
Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 109/2021

Em atenção ao requerimento nº 109/2021, o nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Requer informações sobre o Processo de Arrecadação do Prédio abandonado no Parque Gabriel.

Esclarecemos abaixo:

1) Resposta de Outra Secretaria.

2) A Prefeitura continua realizando melhorias no espaço, para evitar que o mesmo volte a ser ocupado e também em relação a segurança de seu entorno. O que tem sido feito?

Resposta: Referente a Limpeza colocaremos no Cronograma, sendo que não somos responsáveis pela Manutenção do Predial.

Atenciosamente


Marcos Antônio Panício
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

